



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 669/GR/UFFS/2020**

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA  
ALUNO REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO  
PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO - PPGPE**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo para Aluno Regular do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Educação (PPGPE), para ingresso em 2020.2, de acordo com o EDITAL Nº 299/GR/UFFS/2020 (Alterado/Retificado).

**1 DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

**1.1** Lista de candidatos aprovados, e respectivos orientadores, em ordem de classificação, por linha de pesquisa, seguidos de seus suplentes, na mesma ordem, conforme EDITAL Nº 299/GR/UFFS/2020:

**1.1.1 Linha 1: Pesquisa em Processos Pedagógicos, Políticas e Gestão Educacional**

A - Candidatos Aprovados por ordem de classificação:

Classificação	Nome do Candidato	Orientador designado
1	Fernanda Maria Arcari	Adriana Richit
2	Sandra Betiatto	Adriana Salete Loss
3	Ademir Luiz Bazzotti	Marilane Maria Wolff Paim
4	Patrícia Martins de Araujo	Zoraia Aguiar Bittencourt
5	Rosane Cardoso Garcia	Marilane Maria Wolff Paim
6	Dulcimar Baldissera	Jerônimo Sartori
7	Irma Tamanho Sartori*	Jerônimo Sartori
8	Grazieli Borges Campagnaro*	Marilane Maria Wolff Paim
9	Ivânia Nogaro	Adriana Salete Loss
10	Daniela Thiel do Amaral*	Jerônimo Sartori
11	Clademir Kaique Crozetta*	Nilce Fatima Scheffer
12	Cristian Fátima Stakonski	Zoraia Aguiar Bittencourt

\* Conforme Item 4.8 do EDITAL Nº 299/GR/UFFS/2020.

B - Candidatos Suplentes por ordem de classificação:

Classificação	Nome do Candidato
1	Roberta Franchini Borges*
2	Débora Vieira Tolfo*
3	Lucas Fedato de Castro*
4	Leticia Piotroski Tyburski*
5	Ana Paula Santin*
6	Vitorya Carolina Zanatta Barroso*
7	Andréia Fátima Varela Kafer*
8	Gisele Carla May*
9	Miraldi Junior de Oliveira da Costa
10	Coriolanu Oliveira Bento Thill*
11	Marisa Marteninghe Fonseca*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

12	Cláudia Adriana Barbosa Arpini*
13	Célia Denise Portela Sperotto*
14	Roselita dos Santos Giordani*
15	Viviane Maria Biezus
16	Maribel Giordani
17	Manoela Basegio
18	Ágata Lana Dalmolin Dahmer
19	Euclides Alves*
20	Adilene Angélica Boeira*

\* Conforme Item 4.8 do EDITAL Nº 299/GR/UFGS/2020.

### 1.1.2 Linha 2: Pesquisa em Educação Não-formal: Práticas Político-sociais

#### A- Candidatos Aprovados por ordem de classificação:

Classificação	Nome do Candidato	Orientador designado
1	Dayana Debora Kiernieff Pereira Marca	Adriana Regina Sanceverino
2	Angela Bárbara Rossetto	Almir Paulo dos Santos
3	Micheli Silveira de Souza	Thiago Ingrassia Pereira
4	Roselaine Iankowski Corrêa da Silva	Adriana Regina Sanceverino
5	Anelise Mara Jung	Emerson Neves da Silva
6	Adriana Katia Tozzo	Almir Paulo dos Santos
7	Carine Ines Simon	Isabel Rosa Gritti
8	Angelica Gabriela da Veiga*	Mairon Escorsi Valério
9	Douglas Battisti*	Leandro Carlos Ody
10	Barbara Nicola Zandoná*	Emerson Neves da Silva
11	Maiara Aparecida Ferreira*	Leandro Carlos Ody
12	Rosane Morgan	Leandro Carlos Ody

\* Conforme Item 4.8 do EDITAL Nº 299/GR/UFGS/2020.

#### B - Candidatos Suplentes por ordem de classificação:

Classificação	Nome do Candidato
1	Andreia Nava*
2	Henrique Antônio Trizoto*
3	Maikon Bueno
4	Neura Mora*
5	Terezinha Consoladora Machado do Carmo*
6	Patrícia Euringer
7	Hágata Ribeiro Alves da Silva
8	Leandro Brancalione*
9	Rudinei Tomassini*
10	Renata Guizzo Nery
11	Anderson Angonese

\* Conforme Item 4.8 do EDITAL Nº 299/GR/UFGS/2020.

## 2 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

**2.1** O candidato aprovado deverá efetuar a matrícula no período de 21 a 27 de outubro de 2020, enviando cópia escaneada da documentação solicitada para o *e-mail* sec.ppgpe@uffs.edu.br até às 15h do dia 27 de outubro de 2020.

**2.2** Para a matrícula o candidato aprovado deverá enviar cópia dos seguintes documentos:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**I** - Formulário de Matrícula PPGPE, disponível em: <https://www.uffs.edu.br/campi/erechim/cursos/mestrado/mestrado-profissional-em-educacao/formularios>, devidamente preenchido e assinado;

**II** - Carteira de Identidade (em perfeito estado, expedida pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar ou Polícia Federal);

**III** - Documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF), dispensável caso o número do CPF conste na Carteira de Identidade.

**IV** - Diploma de curso superior de graduação (Licenciatura) reconhecido pelo MEC ou declaração original da IES, indicando a conclusão de todos os componentes curriculares e a data em que ocorreu a colação de grau;

**V** - Histórico Escolar da Graduação;

**VI** - Título de eleitor, acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br));

**VII** - Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5º da LEI Nº 4.375, DE 17 DE AGOSTO DE 1964 (Lei do Serviço Militar);

**VIII** - Formulário de Autodeclaração, disponível em: <https://www.uffs.edu.br/campi/erechim/cursos/mestrado/mestrado-profissional-em-educacao/formularios>, devidamente preenchido e assinado, para o caso de candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), classificados de acordo com o item 2.2.3 do EDITAL Nº 299/GR/UFGS/2020 (Alterado/Retificado)

**2.3** O candidato que não realizar a matrícula nesse período perderá direito à vaga.

**2.4** Os candidatos Autodeclarados Indígenas e Negros (pretos e pardos), convocados para matrícula, serão submetidos à entrevista realizada por Comissão de Homologação da Autodeclaração, no formato *online*, via Webex, a ser agendada após o recebimento da documentação para matrícula, mencionada nesse edital. O *link* para a entrevista por videoconferência será encaminhado para o *e-mail* dos candidatos, individualmente.

**2.5** A Comissão de Homologação da Autodeclaração levará em consideração os aspectos fenotípicos do candidato, verificados em entrevista via Webex.

**2.6** O resultado da entrevista será disponibilizada na página do PPGPE ([www.uffs.edu.br/ppgpe](http://www.uffs.edu.br/ppgpe)>Ingresso).

**2.7** Caso o resultado seja favorável o candidato terá sua matrícula registrada automaticamente pela secretaria de pós-graduação.

**2.8** No caso de não homologação da Autodeclaração, o candidato pode protocolar recurso pelo *e-mail* Secretaria de Pós-Graduação: [sec.ppgpe@uffs.edu.br](mailto:sec.ppgpe@uffs.edu.br), em até 2 (dois) dias úteis a contar do primeiro dia útil posterior à data da ciência do indeferimento. O pedido de recurso deve ser instruído com requerimento fundamentado, acompanhado de novo(s) documento(s) que contenha(m) elementos capazes de reverter o parecer inicial.

**2.9** O recurso será analisado por Comissão de Homologação da Autodeclaração, que publicará edital de resultados no prazo de 2 (dois) dias úteis contados do final do prazo recursal.

### 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**3.1** A qualquer tempo, e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a matrícula do candidato.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**3.2** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFFS.

Chapecó-SC, 16 de outubro de 2020.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor